

COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

COMUNICADO CONJUNTO N° 01/2008

REAJUSTE SALARIAL EM 1º DE ABRIL DE 2008

O **SEMESP** e a **FEPESP**, representando os Sindicatos de Professores (SINPRO) de **São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, Jundiaí, Valinhos e Vinhedo, Guarulhos, Vales (Indaiatuba, Salto e Itu), Guapira (Mogi Guaçu e Itapira), Sorocaba e Região e Jaú**, divulgam o percentual de reajuste salarial, na conformidade do que estabelece a cláusula 3 da Convenção Coletiva de Trabalho de 2008.

ÍNDICE DE REAJUSTE EM ABRIL – A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2008 AS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES EM **4,66%** (QUATRO VÍRGULA SESENTA E SEIS POR CENTO), PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE AGOSTO DE 2007, CONFORME O ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2007.

DIFERENÇAS SALARIAIS – O REAJUSTE SALARIAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DEVERÁ SER PAGO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO, OU JUNTAMENTE COM OS SALÁRIOS REFERENTES AO MÊS DE MAIO.

ÍNDICE DE REAJUSTE EM JULHO – A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008 AS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES EM **5,5%** (CINCO E MEIO POR CENTO), PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE AGOSTO DE 2007.

São Paulo, 15 de maio de 2008



PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO SEMESP



PROF. CELSO NAPOLITANO
PRESIDENTE DA FEPESP